



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À
 CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
 NESTA

Os vereadores JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS E IDELBERTO TAILOR MACHADO, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 612/91

INDICA À CÂMARA DE VEREADORES
 QUE SEJA FEITO UM SEMINÁRIO.

Tendo em vista a repercussão havida com a realização do Seminário de estudos sobre o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, realizado no último dia 13 no Clube Butiá.

CONSIDERANDO que a população da Mina do Leão, não foi convidada a participar desta Seminário, e principalmente pela importância do conteúdo da matéria.

INDICA à Câmara de vereadores que promova um Seminário semelhante ao aqui realizado, com local e data a ser escolhido, e principalmente que seja convidada a Presidente da Associação de Proteção ao Consumidor Sr^a. Evelena Boening como única Palestrante e debatedora do assunto.

INDICA outro sim que todos Vereadores sejam convocados a participar da organização do evento, prosseguindo-se convite formal a todas Autoridades, Lideranças Políticas e Comunitárias, Comerciantes e Empresários do Município.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1991.

Ver José Carlos de Souza Freitas

P D T

Ver Idelberto Tailor Machado

P D T